

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

O ABUSO DOS CREDITS SUPPLEMENTARES

A VARIOLA.
Publicamos em seguida o final de um magnífico artigo que apareceu no *Economiste Français*, acerca do abuso dos créditos suplementares e que bem merece a atenção daqueles que se ocupam das nossas finanças.

« A obrigação de um orçamento anual, diz o autor desse artigo, não constitui uma formalidade que impunemente se ilude, o seu fim é precisamente oppôr-se a quenquer despesa, seja examinada isoladamente.

« E, com efeito, como precisar o justo valor de um pedimento de crédito fora da sua comparação com as posses da receita, e com a massa das outras despesas mais ou menos necessárias?

« Que resistência se pôde oppôr às solicitações, às pressões exercidas por todos os lados para obter uma parte desse tesouro que se crê inexgotável — o dinheiro dos contribuintes — se as necessidades da situação financeira, apparecendo no seu conjunto, não puderem conter mais o parlamento?

« O único terreno sobre o qual as finanças do estado encontram um apoio sério, o orçamento — fóra dele não há senão incerteza e constrangimento.

« Os projectos de lei de créditos suplementares deveriam, salvo os casos do necessário absoluto, ser radicalmente proscritos.

« Não fazemos mal de que repetir aqui o que há inicio seculo todos os oradores, membros da oposição, ou delegados do governo e relatores da comissão do orçamento têm, a porfia, afirmado: perante as camaras: a teoria se encontra em todas as bocas, mas a prática se afasta cada vez mais dessa teoria universalmente proclamada.

« Desto modo, porcorrendo a narração circumstanciada dos últimos projectos de créditos suplementares, quantas propostas estariam no caso de responder vitoriosamente a esta pergunta:

« Porque é que a despesa não foi prevista no acto de estabelecer-se o orçamento?»

« Ou então a esta:

« Não se pôde demorar o aumento pedido até o proximo orçamento?»

« Tais são, entretanto, as provas por aquele momento usadas com fiducia dos seus plenos poderes, regeitaria sem piedade todos aquelles que não satisfizessem perfeitamente a semelhante exame.

« Quando as administrações estiverem convencidas de que, fôrça do orçamento, nada mais poderão obter, elas se tornarão desde logo muito mais económicas nos seus pedidos suplementares, e não terão dificuldade em encontrar meios para proverem exactamente e sinceramente, em tempo oportuno, todas as necessidades futuras, em lugar de guardar as suas exequências apresentando para o correr do exercicio, sob o pretexto de urgencia improvista.

« A serenidade e a própria inclemência do legislador constituem hoje a unica barreira contra a invasão dos créditos suplementares, contra a destruição do orçamento. É preciso, pois, que se extraiam, a todo o transo, por mais penosas que pareçam, sobretudo no principio, rompendo com hábitos antigos: é a custa disto que as finanças deixarão de ficar comprometidas.

« Em 1849, um membro da assembleia legislativa propôs affixar-se na sala das sessões um quadro, constantemente em evidencia, de todos os créditos suplementares, esperando com esta salutar advertencia, perene, amedrontar os representantes pelas consequencias das suas contínuas derrogações dos orçamentos primitivos. O seu projecto foi bem acolhido, e a 13 de Novembro desse anno, convertido em lei.

« Esta lei de 13 de Novembro de 1849, se bem que vinhada disposição posterior a si mesma, abrogado, caiu em desuso, e no entanto tinha uma excellente idéa.

« Mas em falta do quadro affixação na sala das sessões, não podia o *Jornal Official*, registrar periodicamente o estado das despesas e dar a conhecer explicitamente a marcha dos créditos suplementares!

« Ele publica trimestralmente o extracão do movimento dos impostos. Porque, co mesmo tempo que os excessos das receitas, não divulga os progressos das despesas?

« Estes dois elementos são co-relativos e interessam no mesmo grau aos contribuintes, desse anno, e no mesmo grau ao orçamento.

« O que convém é que a autoridade sanitária e a polícia estejam sempre vigilantes, no cumprimento do seu dever, para que as medidas autorizadas por lei sejam tomadas, imediatamente, no caso de apparecimento do mal.

« É possível, mesmo, obter pela persuasão aquillo que a violencia impossibilitaria, no sentido de fazer com que os primeiros afectados voluntariamente procurem o lazareto, edifício, construído nas melhores condições higienicas, para o tratamento da variola, onde encontrariam todos os recursos da ciencia, sob os perigos do contagio, para as pessoas da família no proprio domicilio.

« Se as comissões legislativas querem resolutivamente empreender uma reforma urgentissima, procedam, com mais sapiencia, esclarecendo a opiniao publica, para associar a sua obra, e obter o concurso da sua poderosa influencia.

« Finalmente, é preciso que a desorganização orçamentaria desapareça das nossas finanças, e que as camaras, depois de terem lutado por mais de meio século, para obter o poder que lhes pertence legalmente nesta matéria, mostrem que sabem exercer o officamento.

E foi nomeado Joaquim Christipiniano da Silva para o cargo de ajudante da agencia de correio do Mocidade.

DE OMNIBUS REBUS

Em pro do piano

Os clamores levantados contra os pianos já chegaram a fazer quasi tanto barulho como os próprios pianos; de maneira que tanto urge fazer cessar os clamores como fazer calar os pianos.

E tão logitima, entretanto, a desesa do piano que me nomoso ex-officio sou advogado, promovendo desde já não alugar na desesa, senão as circunstâncias atenuantes.

O piano é, assim, o unico instrumento que temos que imponhamos ao publico, transporlo-o fôr ao lugar conveniente em um carro, herméticamente fechado. Acabado o concerto mete-o-lhe no mesmo veículo e, somariam pelo mesmo caminho, em grande colorido, até à filha dos Pianos.

Tal é o unico meio de salvaguarda que me ocorre, e que ahi seita para ser utilizado em proveito da humildade victimas dos pianos e dos pianistas.

A KARR.

TELEGRAMMAS

Londres, 15 de Agosto (à noite).

O maior de Dublin, por occasião da inauguração da estatua de O'Connell, pronunciou um longo discurso, no qual insistiu muito na conveniencia de conceder-se à Irlanda uma certa autonomia que aplanaaria muitas das diferenças com as quaes luta o governo para manter a ordem naquelle ilha.

Pariz, 16 de Agosto.

Todos os delegados das grandes potencias, reunidos em conferencia em Constantinopla, estao de acordo para que a protecção do canal de Suez seja collectivamente a todas as potencias.

Bahia, 16 de Agosto.

Foi eleito em primeiro escrutínio, pelo 8º distrito, o conselheiro Joaquim Ferreira de Moura.

(Jornal do Commercio)

Manumissões

Roforo o Jornal do Commercio:

« Os documentos que seguem, todos firmados pelo Conde de Prados, falecido, hontem, foram-nos confiados para tirar cópia o público, pelo sr. conselheiro Eduardo do Andrade Pinto, só cuja guarda estavam, e quo os vas dar ao registo no primeiro dia útil:

Pelo presente título da liberdade condicional, escrito e assinado do meu proprio punho, declaro libertados os meus escravos havidos e por factos, as condições seguintes: os menores de 35 annos servirão a cu mero herdeiros diretos pelo tempo de vinte annos; os menores de 45 annos pelo tempo de quinze annos; e os que excederem a esta ultima dada serão obrigados a prestação de serviços por dez annos tão sómento.

Declaro, porém, que tendo afferrado ou podendo afferrar o successivo a alguma delas sob condições menores onerosas, estas disposições só se entendem com o que por título especial não forem delles exceptuados. Sendo os serviços respectivos pessas, os tonho como intencionais em qualquer hypothese; os, por ventura, forem contra todo o bom direito, cedidos ou alienados a terceiros, os escravos, cujos serviços se forem por venda, doação ou contrato de qualquer natureza, serão considerados incontinenti liberatos, e como tais exonerados da obrigação a quo se sujeitou.

E para constar, passo o presente, que lhas servirão da carta de liberdade condicional, e para maior segurança, vai lavrado em duplicita, em presença das testemunhas abaixo assinadas. Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1877.—Visconde de Prados.

Como testemunhas: Lafayette Rodrigues Pereira e Julião Cesár da Fruilhas Contíñio.

On mous escravos: Voncéslau, crioula, os filhos de Eva, pará, mulher do José, paro, liberto, todos os quos houve por doçezo do minha finada mão, e entranhas a collação em seu inventário—me servirão durante a minha vida, devendo ser considerados libertos, dado o caso de meu falecimento; por assim ser minha vontade e dor de consciencia. Para constar passo o presente do meu punho e firma, que lhos servirão de título de liberdade. Corte, 13 de Fevereiro de 1877.—Visconde de Prados.

Declaro que, no servirão tão sómente durante a minha vida os escravos seguintes, a saber: Todos os filhos e netos de Agostinho e Felicidade, quo houve por compra do sacerdote de Mariana o sôz já falecidos, a saber: Alívio, Matilda, Leonardo, Isidro, Rosalinda e os seus filhos: Léoncio, Ricardo, Agostinho, Eya, pará, casada com José, liberto, os seus filhos: Benvenuto, filho do João Caricó, os filhos de Adão e Rosa, já falecidos, que são Cassar, Engracia e sua descendência; Dulcina, padroa, Firmino, paro, os filhos de Emereciana e Martinho, já falecidos. Os filhos de Manoel, coprijo, por nome Frederico e Galdino. As escravas que formam as meus netos natos e suas descendências. O meu neto pagão, Raymundo, paro, e em geral todos os meus escravos pardos, de ambos os sexos, Corte, 13 de Fevereiro de 1881.—Visconde de Prados.

Ficam cortados para servir-me durante a minha vida os escravos seguintes: Francisco Santa Rita, casado com Lúcia, e seus filhos: Cuníago, Venâncio, Severino, Júlio, Rosa, Ivo, filhos de João, ferreiro, casado com Adriana; José Maria, filho de Apolônio; Ivo, filho de Faustina e Bartholomeu; Ignacio, carapina, casado com Carolina; Flávio, engenheiro, casado com Francisca. Corte, 13 de Fevereiro de 1881.—Visconde de Prados.

Fica igualmente cortado com a mesma condição Relicílio, filho de Joaquina, que foi de fazenda do Moitinho, hoje liberto e casado com Anaciota, pardos.

Era ut supra.—Visconde de Prados.

Declaro que passo cartas do corte, para mo servirem durante minha vida, tão sómente aos escravos seguintes: José, pagão, sua mulher Cosaria; Luiz, idem, e sua mulher Leocadia; Gabriel, filho de Adão, pardos; Claramundo, cocheiro; João, pardo, actoramento ao meu serviço. Devo, alõm, disso declarar que os filhos de Casaria e Leocadia, quo nasceram antes da loi de Sôtoma, sobre o ventre livre, estão forros na pia baptismo.

Servir-lhes-ha de título de alferes esta declaratoria, no caso de serem desviados os que passarem a acham-se em poder do fisco ou possas. Corte, 13 de Fevereiro de 1881.—Visconde de Prados.

Declaro que todos os escravos que houve por herança ou outro qualquer título de minha propriedade, servirão tão sómente durante minha vida. São os escravos seguintes:

Os filhos da Gracia, de Nacão, já falecido, de nome: Maria, crioula, Rita, Quintiliana, Cassiano, Os filhos de Maria, crioula, a saber: Eduardo, Romualdo, Urbano, Generoso, Abraham, Benjamin, Leocadio e Alhos. Os filhos de Rita, a saber: Porfiria, Joanne, Christina, Domicilia, Geralda, filha de Maria. Os filhos de Quintiliana, a saber: David e Honório. Tendo compromisso de alforria-los a todos, se algum me escapar nessa relação, devará bal-

anhar a escravidão.

O andar da escravidão, 1880.

Samuel da Silva, 1880.

João da Silva, 1880.

Enrico da Silva, 1880.

Antônio da Silva, 1880.

Francisco da Silva, 1880.

João da Silva, 1880.

Antônio da Silva, 1880.

Francisco da Silva, 1880.

Antônio da Silva, 1880.

Franc

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Casa Branca—O sr. José Vicente Ferreira, filho do capitão Francisco Benedicto Ferreira, foi há dias gravemente contundido por um madeiro que desprendeu-se das mãos de um carpinteiro que estava trabalhando em umas obras de construção que fôrã o sr. José Vicente Ferreira visitar.

Mocóca.—Lê-se no Município de Casa Branca:

« Na dia 30 de Julho do corrente anno, no sítio de Antonio da Costa Ferreira, distante desta cidade 15 kilómetros mais ou menos, e onde se achava homisado, foi preso o faccionista José Nunes Pedroso, pronunciado pelo dr. juiz municipal do termo de Lavras do Funil (província de Minas) nas penas do art. 192 do código criminal pelo barbáro assassinato praticado em 1879, na pessoa de seu cunhado e compadre José Ventura da Silva, que foi morto a tiro à facadas, ficando o seu corpo horrivelmente mutilado.

« O autor de tão horrível atentado, viveu por espaço de tres annos, mas a pacificamente à sombra da inércia das autoridades policias destas cidades, e sob a protecção de « compadres. »

« Esta prisão foi devida aos esforços do 3º suplemento do delegado de polícia, em virtude de requisição do chefe de polícia desta província e do de Minas-Gerais.

« No mesmo dia, foi também preso, nas proximidades do lugar, o criminoso José Antônio da Mendonça, já condenado pelo tribunal do júri de Cajuru pelo crime previsto no art. 193 do código criminal, combinado com o art. 34 do referido código.

« Esta prisão foi feita pelo mesmo delegado de polícia em exercício.

Requerimentos despachados pela presidência

15 de Agosto

De João Alves da Cunha Lima, pedindo ser admitido ao concurso para o ofício de tabelionado de terceira classe e não para o tabelionado de S. Simão como por engano foi publicado anteriormente.—Tratando o despacho proferido na petição de supplicante do falta de documentos comprobatórios, subsiste ainda hoje, por quanto a diferença de carteria não diversifica a exigência legal.

— De José Paulo da Fonseca, como procurador da cama municipal de Limeira, pedindo entrega da quota destinada aos concertos da cadeia da mesma cidade.—Ao tesoureiro provincial para informar.

— De Joaquim M. G. de Moura Lacerda, promotor de Campinas, pedindo três meses da licença.—Concedido.

— Do bacharel Antônio de Paula Ramos (2º despacho).—Em vista do parecer do dr. procurador fiscal, seja remetida a presente petição e documentos à assembleia provincial, sustendo o tesoureiro qualquer procedimento sobre as apólices em questão até decisão do poder legislativo.

— Do bacharel Alberto Gonçalves Pereira de Andrade, chamando a atenção do governo para o facto de constituir a Companhia Sorocabana a receber os juros garantidos pela província, sem ter havido há mais de um anno reunião de assembleia geral dos accionistas.—Ao engenheiro fiscal para informar.

— De Fortunata Maria de Moraes, pedindo para ser admitida no Seminário da Glória a sua filha, A. Directora para informar.

— Do padre José Joaquim de S. Oliveira, vigário da paróquia de Campinas, pedindo pagamento de guiasamentos que cahiram em exercícios findos.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

Policia

16 de Agosto

Estação Central

A' ordem do dr. delegado de polícia acham-se recolhidos ao xadrez Augusto Soares da Silva, o francês Pedro Mathias e o alemão João Schoatns, por ebrios.

Estação de Santa Ephigenia

A' ordem do subdelegado acha-se recolhido ao xadrez por ebrio e turbulento José Cardoso de Souza Brandão.

FOLHETIM

89

O REI DOS BANQUEIROS

POR

EDOARDO

(Continuação)

XLIX

Bests' vez foi-se com efeito o conde Malaspini, mas apesar deles ébrio o gabinete arrependeu-se o Fracavilla de o ter deixado sahir. Ficando sésimbo vio com mais clareza, a sua postigo. Imaginou que no cabo de duas horas, teria o conde, esfaldado por todos os cantos de Florença a história da extorsão, apesar de que era um dos mais potentes e afortunados banqueiros de Itália.

Não seria o caso tão sério se acaso se tratasse unicamente dos homens de negocio, dos frequentadores da Borsa; mas o que diria Jacyntho de Igo tempo e vulgar historia?

Ostavio mudou a sua vida amarla, e, já o disse, não amava a marquesinha de Brancalione, mas achava-se dominado pelo ascendente da sua singela atração, pelo seu tom aristocrático, que a fazia distinguir entre mil.

Queria despois de preferencia a qualquer outra jovem, para mostrar ao mundo que era digno de subir á aquela situra. Achava-se encantado, não de melhor, mas do concurso, porque era a sua satisfacção, e talvez a melhor de quantas podesse desejá-lo, o seu desmedido orgulho.

Mas como poderia esperar que Jacyntho accedesse a disponibilizar, o dia em que um homem na posse de grande fortuna Malaspini e queresse engrar-

Socorros aos afogados

Publicamos abaixo as instruções do dr. Marshall para chamar à vida os afogados ou asphyxiados.

Julgamos com isso fazer um bom serviço à humanidade, combatendo um prejuizo que é a causa de não se salvarem muitas vidas.

Geralmente, quando se retira da agua um desgraçado afogado, si não lhe conhecer a respiração ou pulsação, é declarado morto e nenhuma outro cuidado se lhe presta! E, infelizmente, há muitos exemplos de um indivíduo ter sido privado de ar debaixo da agua, ou de outra forma, durante mais de duas horas, e ser depois chamado a vida!

Há um costume fatal entre o povo, que imagina que é a abundância da agua, bebida que é a causa da perda da vida! Por isso, na sua ignorância, tem por habito invocar deus suspenso o afogado pelos pés edar-lhes fortes pancadas nas plantas, acelerando por esse modo a apoplexia, que definitivamente põe termo aos seus dias!

Esse preconceito deve combater-se por todas as fórmulas; e é do interesse de todos aplicar-se-lhe um tratamento mais racional, como aquele do dr. Marshall, que tem dado os melhores resultados, e que tem sido por isso recommended pela facultade. Ele é simples e de facilíssima execução; e não acarreta despesas.

Sua vulgarização é tanto mais conveniente, porque ninguém está livre de necessitar-de de aproposito-o!

Essas instruções merecem tornar-se bem conhecidas, e por isso em seguida as reproduzimos,

1º Dá-se imediatamente o enfermo de bruxos ou sobre o ventre. Segura-selhe a cabeça, e coloca-se um travessere ou embrulho de pano qualquer debaixo do poite;

2º Desabota-se tudo, ou desata-se tudo que possa causar estrangulamento a qualquer parte do corpo.

3º Limpa-se o interior da boca, do nariz e das orelhas, si contiverem estas areias ou lodo.

4º Faz-se pressão com ambas as mãos, e ao mesmo tempo, sobre as costas, por baixo das espáduas, para expellir o ar dos pulmões. Vira-se devagar o corpo sobre um dos lados; e, pouco tempo depois, volta-se rapidamente para tomar a primeira posição, (deitado sobre o ventre.) Conta-se até quatro (quatro segundos), e repete-se a operação, voltando o corpo sobre o lado oposto, fazendo sempre pressão sobre as costas, abaixo das espáduas até respirar.

5º Muda-se a roupa molhada para outra bem seca. Estrega-se o corpo ligeira e rapidamente com paños de lã seco: sou de algodão si não houver dos outros,) d'água para a cabeça.

Deve insistir-se, sem interrupção, neste tratamento durante uma hora, si preciso for. Não se deve admitir aglomeracão do gente, e devem abrir-se todas as janelas e portas para haver maxima ventilação e renovação do ar.

Corveta «Vital de Oliveira»

Escrivemos da Antwerp em data de 23 de passado:

« No dia 19, à tarde, enfrou no nosso porto a corveta brasileira Vital de Oliveira, que partiu de Amsterdã na vespera, para manha. Os jornais daqui estavam informados que sua chegada a bordo grande numero de pessoas, curiosas de ver um dos specimenis da marinha brasileira.

— De Fortunata Maria de Moraes, pedindo para ser admitida no Seminário da Glória a sua filha, A. Directora para informar.

— Do padre José Joaquim de S. Oliveira, vigário da paróquia de Campinas, pedindo pagamento de guiasamentos que cahiram em exercícios findos.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

— De José Inácio de Amaral, pedindo para prestar exame de português afim de oppôr-se ao concurso de cartório do registro de hypothecas da capital.—Ao director da Escola Normal para prorrogação.

— De Alexandrina Gonçalves de Moraes, professora na villa da Serra Negra, pedindo três meses da licença.—Ao inspector geral da instrução pública para informar.

— De Manoel Virginio dos Santos Junior, pedindo para provide na cadeira de Pitahytiba, distrito de Guaratinguetá. Idem, idem.

— De Francisco Honório Rodrigues Poreira, serventuário de justiça do termo do Rio Verde, pedindo quarenta dias de licença.—Concedido.

— Do bacharel Joaquim Vilhena Senne (2º despacho).—Como requer em vista da informação do dr. Juiz de direito da comarca.

— De J. P. Gonçalves da Escola Normal, pedindo mais um mês de licença em prorrogação.—Ao director da Escola Normal para informar.

Ao illm. dr. Gustavo Greiner

Não posso deixar de externar meus sentimentos de gratidão para com tão distinto médico homeopatha, que com a maior dedicação se pôria a tratou de minha filha, atendendo à perfeitamente restabelecida da modestia do que foi atacada, o terrível Pericarditis unido com o typho abdominal latente, que zombou por muito tempo da ciência e só foi vencido aos golpes acorridos de tão illustre quão dedicado médico.

Peço desculpa, si com estas linhas, offendo sua modestia, agradecendo o quanto d' alma tão assignado serviço, prestado unicamente por amor à ciência e à caridade.

Seu mais dedicado amigo
FELISBERTO JULHO DE ALMEIDA.

5-2

EDITAL

Liquidação de contas de executores

De ordem do illm. sr. dr. inspector do Tesouro Provincial, e de acordo com o art. 36 da lei n. 86 A de 25 de Junho de 1881, pelo, prontamente notificado aos executores e seus fiduciários abaixo mencionados; ou a seus herdeiros, se falecidos forem, para no prazo de trinta dias a partir desta data, allegarem, em petição dirigida a este Tesouro, o que for a bom de seu direito relativamente a liquidação das suas contas, sob pena de não o fazendo, serem as mesmas julgadas definitivamente á sua revolução.

Os interessados e seus procuradores, devidamente constituídos, poderão examinar os respectivos processos na contadaria deste Tesoureiro, onde lhe serão dados todos os esclarecimentos.

Processo n.º 14 a 16.—Ex-collector do Amparo, Luiz Victorino do Souza e Silva. Fiduciário, capitão José Lourenço Gomes e sua mulher.—Período do 1º de Julho de 1865 a 15 de Março de 1878.—Alcance J.4253700.

Processo n.º 160.—Ex-collector de Guaratinguetá, Francisco Passidonio de Brito Junior. Fiduciário o mesmo.—Período do 19 de Janeiro de 1871 a 30 de Junho de 1878.—Alcance 140519731.

Processo n.º 226 a 229.—Ex-collector do Juindahy, Francisco de Paula Pereira Mendes.—Período do 1º de Abril de 1861 a 27 de Março de 1879.—Fiduciário, commandador Antônio de Queiroz Telles e sua mulher, e Alferes Manoel da Silva Prado e sua mulher.—Alcance 1443612.

Secretaria do Tesouro Provincial de São Paulo, 12 de Agosto de 1882.

O secretário, José Felizardo Junior. 10-3

ESCRIVO FUGIDO

Desapareceu desde o dia 4 do corrente anno o escravo Protácio com os signos seguintes: édr prota, 18 annos de idade mais ou menos, altura regular, construção franzina, não tem fracturada, abaixo de joelhos; tem na fronte esquerda uma cicatriz meio circular e outra obliqua na testa, superiores na fronte o que gagueja no falar. Quando fui estávam com uma argola de ferro no pescoço e já tirou tora o sinal. A dois meses foi visto no Brasil ainda com a argola.

O escravo do Maranhão, tendo porém residido no

Ceará.

Quem o entregar ao abaixo assinado no muni-

cípio d'Atibaia terá com mil réis a tora metida

nessa quantia quem o prender em lugar seguro e avisar ao abaxo assinado.

Este escravo foi visto por vezes na freguesia do

Braz, da cidade de S. Paulo, onde é provavel que

esteja acostumado.

Atibaia, 15 de Agosto de 1882.

Antônio Félix de Araújo Cintra.

10-1

Pelo secretário,

J. A. Garcia.

CLUB PAULISTANO

De ordem do sr. presidente, são convidados os associados, à reunir-se Domingo 20 do corrente, em ponto dia, na sala do club, afim de eleger-se a nova diretoria.

S. Paulo, 17 de Agosto de 1882.

Pelo secretário,

J. A. Garcia.

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

10-1

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO — médico, operador e parafuso, rua do Ovidor n.º 17, sobrado.

Advogado — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escritório rua do Comércio n.º 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA é sócio e sócio-advogado coronel Rafael Tobias de Oliveira Martíns, Largo do Palácio n.º 8.

Drogaria Central Homeopatia — da dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosário n.º 28-B.

Solicitador — Francisco Guimarães é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua de Boa Morte n.º 17.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLÃO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório à rua da Imperatriz n.º 21 (sobrado).

MÉDICO DR. EULALIO — Residência no largo do Arcozelo n.º 17 A. Consultório — na Farmácia Normal rua da Imperatriz n.º 45, de meio dia a 1 hora da tarde.

ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 da tarde.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antônio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Sé n.º 2.

Mme ELISABETH PELEISSIER, parteira francesa, 4, Rua de S. Bento, 4.

Os advogados — Drs. Leite Moraes & Leite Moraes Junior, Rua do Seminário n.º 27 canto da Rua de S. João.

Advogado — J. J. Cardoso de Mello e J. J. Guedes de Melo Junior, Travessa do Colégio n.º 2 — Residência — largo do Arcozelo n.º 29, portão.

The New London And Brazilian Bank

(LIMITED)

S. PAULO

Rua da Imperatriz N.º 21

Emite saques sobre:

LONDRES Caixa Matriz: Messrs. Glyn, Mills Currie & Comp.**PARIS** — Mallet Frères & Comp.**HAMBURGO** — J. Henry Schroder & Comp.**NEW-YORK** — Morton, Bliss & Comp.**PORTUGAL** — Caixa Filial em Lisboa e Porto e diversos Agentes no Continente e Ilhas.**MONTE-VIDEÓ** — Caixa Filial.**BUENOSAYRES** — Banco de Italia Y. Rio de la Plata.**ITALIA**, sobre diversas cidades.

Sobre Caixas Filiais no

Para, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Desconta ordens e lotras pagáveis em Santos e Rio de Janeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazos por letras.

A. L. Tacares, gorente.

Salsaparrilha e Cároba

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varia plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recomenda a todos quantos quiserem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu gênero. A sua formula foi examinada pela junta médica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua aprovação.

A sua applicação é garantida não produzir más resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu gênero.

Único específico nas molestias seguintes:

Rheumatismo agudo e crônico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canecos, gonorréia crônica, boubas, bobões, gomas ou exostoses, papeira, escrophulas, dardros ou impingens, molestias da pele, e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrúpulo e segundo as novas descobertas da phar-macia moderna.

Este específico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triunfo que temos alcançado, sendo facilitado de toda parte onde se tem feito uso deles!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras Salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acim mencionadas. Temos numerosos factos e atestados que nos autorizam a dizer-ló.

Todos os meus preparados tem tido uma extração prompta e rápida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos anunciam remédios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dose aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e cároba do dr. Carlos Bettencourt pôde ser usada por todas as classes sociais em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Depósito: em casa de Lebre, Irmão e Sampaio, rua da Imperatriz n.º 3.

Hargreaves Irmãos

Com fabrica de
Machinas de beneficiar café
DA SUA INVENÇÃO

Prêmio da Exposição Industrial

Estas machinas, ultimamente aperfeiçoadas, recomendam-se pela barateza, simplicidade, elegância e durabilidade.

N.º 1 descasca e ventila em 10 horas 120 arrobas Rs. 1.000,000

N.º 2 : 300 : 2.500,000

N.º 3 : 300 : 4.500,000

DESCASCADORES pequenos para 300 : 300,000

VENTILADORES grande : 500 : 450,000

VENTILADORES sujo : 400,000

pequeno : 350,000

regular : 300,000

VENTILADOR separador : 1.500,000

BRUNIDORES de esovas de piassava grande : 800,000

de serra e de canna, moinhos etc. etc. tudo pelos preços

sensivelmente reduzidos.

São Paulo, rua da Imperatriz n.º 2.

Encomendas por cartas, caixa do correio n.º 30.

PILOTAS APERITIVAS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

As PILOTAS APERITIVAS são expressamente formuladas para servir de auxiliar à SALSA-PARRILHA E CÁROBA.

Também fizemos em mira oferecer ao publico, particularmente aos nossos clientes, uma medicação laxativa branca. Estas pilulas preenchem em duplo fim: tonicas, elas desportam o apetito e obram como os amargas; laxativas, elles excitam a secreção intestinal actuando diretamente sobre a mesma.

Como estimulante das funções digestivas, esta medicação dá excelentes resultados nas perturbações do estomago.

Como aperitivo e estomacal, estas pilulas curam radicalmente a anorexia, a dyspepsia e a atonia do estomago. É um excellento purgativo empregado nas afecções do tubo digestivo, tanto é do estomago e dos intestinos, caracterizados pelo enfraquecimento das contrações dos intestinos e molestias do fígado, que se traduzem pela insuficiencia da secreção biliar.

A sua ação é prompta na enxaqueca ou dor de cabeça reboldas, hemorroides, menstruações difíceis das senhoras chloroticas. Elas são um magnifico regulador das funções digestivas. A sua dose como purgativo do 3 a 4. Como tonico 1 a 2, anto, das refeições. O ELIXIR DE JURUBEBÁ E PEGO PINTO deve acompanhar-as no tratamento das molestias do fígado e ictericia. Na anemia e falta de sanguineo serão tomadas com o nosso VINHO TONICO.

Consulte-se o novo prospecto que acompanha cada frasco.

Preço uma caixinha 1.000.

Recebe cargas e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO DE JANEIRO

Commandante o capitão-toronte E. F. Pereira Franco

Esperado dos portos do Sul, sairá no dia 22 do corrente ao meio-dia, para

RIO DE JANEIRO

Recebe cargas e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO GRANDE

Commandante o capitão de Fragata J. M. Mello Alvim.

Separado dos portos do Sul, sairá no dia 29 do corrente ao meio-dia, para

RIO DE JANEIRO

Recebe cargas e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO APA

Commandante o capitão-toronte E. F. Pereira Franco

Sairá no dia 1 de Setembro ao meio dia

para

CANANÉIA, S. FRANCISCO, ITAJAHY, Desterro, RIO GRANDE, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe cargas e passageiros.

Trata-se como agente.

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

Rua 28 de Setembro n.º 25, sestante, São Paulo.

17-Rua da Imperatriz-17. S. Paulo

Recebe cargas e passageiros.

Recebe cargas e passageiros.